



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

Conforme estabelece a Lei Complementar Estadual nº 04/90, em seu art. 31, inciso I, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao **Exercício de 2019**, o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da administração municipal, e ainda ao Tribunal de Contas do Estado, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

A partir da análise dos demonstrativos que compõem esta Prestação de Contas, obteremos uma visão ampla da situação econômica e financeira da entidade, ao término do exercício de 2019.

Constam ainda no presente Relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e Patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedecem rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a Presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem sequencial estabelecida na referida Resolução.

DO PLANEJAMENTO:

No setor Público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2019, foi aprovado através da **Lei nº 352 de 30 de Novembro de 2018**, com uma execução orçamentária fixando o valor das despesas da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores em R\$ 2.952.000,00 (Dois milhões, Novecentos e cinquenta e dois mil reais) para o exercício de 2019.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Despesa Realizada

A despesa realizada no período foi da ordem de R\$ 2.653.248,72 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), distribuindo-se da seguinte maneira:

Despesas Correntes

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.787.132,81
Outras despesas correntes	R\$	863.358,91
Total	R\$	2.650.491,72

Despesas de Capital

Investimentos	R\$	2.757,00
Total Geral	R\$	2.653.248,72

CONSIDERAÇÕES GERAIS

CONCURSO PÚBLICO

No exercício de 2019, não foi realizado nenhum concurso público.

ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" duas vezes por ano, isto é, em junho e dezembro de cada exercício, para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Ao final deste exercício, não houve estoque no almoxarifado, conforme relação anexa à Prestação de Contas.

OBRAS

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não houve Execução de Obra realizada no Prédio desta Câmara Municipal.

MOBILIÁRIO

Houve aquisição de Bens móveis no valor de R\$ 2.757,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais) de equipamentos e materiais permanentes.



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

→ **SEGUNDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (art. 20)**

TÍTULO	Valor	Percentual
Receita Corrente Líquida	61.000.480,02	-
Limite Máximo	3.660.028,80	6,00%
Limite Prudencial	3.477.027,36	5,70%
Despesa Total com Pessoal	1.781.437,70	2,92%

→ **SEGUNDO A EC Nº 25/2000 E RESOLUÇÃO TCE Nº 265/2011**

TÍTULO	Valor	Percentual
Repasso recebido	2.660.972,76	
Limite Legal	1.862.680,93	70%
Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)	1.468.796,66	55,20%

No tocante a GESTÃO ADMINISTRATIVA, demonstramos as ações das atividades legislativas, referente ao exercício de 2019, em cumprimento as determinações regimentais.

CONTRATOS EM GERAL

CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
01	FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL	31/12/2019
02	SERVIÇOS JURIDICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA, ADMINISTRATIVA, LEGISLATIVA E JURIDICAS DE MATERIAS TRAMITADAS OU EM TRAMITAÇÃO.	31/12/2019
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA ESPECIALIZADA NAS AREAS CONTABILIDADE PUBLICA E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.	31/12/2019
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO AO LICENCIAMENTO DE USO MENSAL DE SOFTWARE DE ATENDIMENTO.	31/12/2019
05	LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE.	31/12/2019
06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LINK DE INTERNET.	31/12/2019
07	AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ASSINATURA DE JORNAL DIÁRIO - JORNAL DA CIDADE.	31/12/2019

Houve também no exercício conforme abaixo, todos devidamente informados no SAGRES.

JANEIRO: 01 - CONTRATO/PREGÃO Nº 003/2018; 03 - INEXIGIBILIDADES; 01 - DISPENSA; 01 - CONTRATO.	ABRIL: 01 - INEXIGIBILIDADE; 01 - RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2019; 01 - CONTRATO/DISPENSA. MAIO:	JULHO: 01- TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO 12/2019. AGOSTO: 03 - INEXIGIBILIDADES/CONTRATOS. 01 - PREGÃO/CONTRATO.	OUTUBRO: 03 - INEXIGIBILIDADES. NOVEMBRO: 01 - INEXIGIBILIDADE. DEZEMBRO:
--	---	---	--



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

FEVEREIRO: 01 - CONTRATO; 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 001/2019; 02 INEXIGIBILIDADES. MARÇO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017; 02 INEXIGIBILIDADES; 01 - RESCISÃO AO CONTRATO Nº 002/2019.	01 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019; 02 INEXIGIBILIDADES. JUNHO: 01 - INEXIGIBILIDADE	SETEMBRO: 01 - INEXIGIBILIDADES/CONTRATOS.	02 INEXIGIBILIDADES.
--	---	---	-------------------------

CONCLUSÃO:

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2019. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Nossa Senhora das Dores/SE, 31 de Dezembro de 2019.


JOSE HELIO PEREIRA DE JESUS
Presidente